

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. LUIZ MIGUEL FERNANDES E A SRA. MARIA NEREIDE SÁ FERNANDES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 137/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o Sr. **LUIZ MIGUEL FERNANDES**, portador do RG 6498479 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 354.165.059-15, e a Sra. **MARIA NEREIDE DE SÁ FERNANDES**, portadora do RG 7707324 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.603.469-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Uberaba, nº 489, Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/PA, Fone: (94) 99188-3644 / (94) 98114-0710, e-mail: daifernandesmd@gmail.com, proprietários do imóvel localizado à Avenida Moreira, n 234, Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, no município de Rondon do Pará/PA, doravante denominados **LOCADORES**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** "a locação de imóvel situado à Avenida Moreira, n 234, Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, no município de Rondon do Pará/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 042/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, a contar de **22.10.2020**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica registrado que o contrato será rescindido amigavelmente pelas partes quando da conclusão da reforma da sede própria do Órgão no Município, o que desde já fica aceito pelos locadores.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

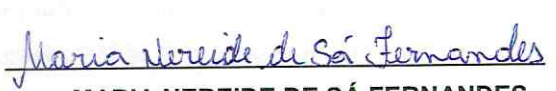
Belém, 15 de Setembro de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário


LUIZ MIGUEL FERNANDES

Locador

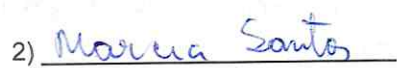

MARIA NEREIDE DE SÁ FERNANDES

Locadora

Testemunhas:

1) 

RG: 206712624

2) 

RG: 3306133

dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 19 a 27/10/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 14 de setembro de 2020.
GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 579898

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 137/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e os Srs. LUIZ MIGUEL FERNANDES e MARIA NEREIDE SÁ FERNANDES.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: 22/10/2020 a 21/12/2020.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-36. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580090

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 039/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZACOES LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA, visando subsidiar os Procedimentos Extrajudiciais de Reconhecimento de Paternidade, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará. Justificativa do Aditamento: Alteração nos itens 8.9.3, nº 1, 2 e 3, da Cláusula Oitava, do Contrato Original, referente aos endereços dos locais de entrega dos resultados dos exames de DNA.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2.

Núm. do Contrato: 143/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma de imóvel na sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Xinguara. Acréscimo de serviços, observado o art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Valor do Acréscimo: R\$ 83.320,74 (oitenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 4490-39. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 580081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 141/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma da Residência Oficial para funcionamento como sede do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Jacundá/PA. Acréscimo de valor.

Data de Assinatura: 15/09/2020.

Vigência do Aditamento: -

Total do acréscimo: R\$ 11.072,45 (onze mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de Despesa: 4490.39.

Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580080

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020-MP/PA

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020-MP/PA.

Fica adiada, sem data pré-determinada para sua realização, a sessão que estava agendada para o dia 23/09/2020.

Belém (Pa), 15 de setembro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580260

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 40/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, Dr. Gilberto Lins de Souza Filho, titular da comarca, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO que houve a instauração de Procedimento Administrativo por intermédio da PORTARIA de nº 49/2019, a fim de "Acompanhar a retirada da balsa atracada na beira do rio, conforme denúncia formulada pelo Sr. Domingos Alves de Araújo", no município de São João do Araguaia - Pa; CONSIDERANDO que na referida PORTARIA houve o equívoco, sendo inserida a redação "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo CONSIDERANDO que a Notícia de fato não é instaurada mediante PORTARIA, o que impede sua conversão;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se assegurar a correta classificação dos procedimentos e demais formalidade, nos termos da Resolução de nº 07/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE este RMP:

Retificar a PORTARIA 49/2019 e, onde se lê "Converter a Notícia de Fato em Processo Administrativo

Em consequência, determinar desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

a) Autue-se e registre-se a presente PORTARIA, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria, com a devida publicação e procedimentos de praxe;

b) Registre-se o presente no livro respectivo;

c) Afixe-se um extrato da presente no átrio, encaminhando referido extrato ao e-mail respectivo, para a devida publicação;

d) Faça-se a inserção de tal PORTARIA junto ao GEDOC, certificando e fazendo a anotação na capa do procedimento;

e) Nomeie o Servidor em exercício na comarca para servir como secretário, ou quem estiver em seu lugar, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

São João do Araguaia - Pa., 15 de setembro de 2020.

Gilberto Lins de Souza Filho

Promotor de Justiça Titular

Protocolo: 580166

Extrato da PORTARIA Nº 006/2020

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006 e no Art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 023 - CNMP, de 17/09/2007, e na Resolução nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020-MPE/PJ/BN, SIMP Nº 000162-093/2020, que se encontra à disposição na Rua do Comércio, Nº 1136, Bairro Centro, município de Brasil Novo/PA.

PORTARIA nº 006/2020-MPE/PJ/BN

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Brasil Novo.

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado na Promotoria de Justiça de Brasil Novo por meio da PORTARIA n. 006/2020-MPE/PJ/BN, com o objetivo de acompanhar o direito individual indisponível da adolescente M.D.S.C.

Brasil Novo/PA, 10 de setembro de 2020.

JULIANA NUNES FELIX - Promotora de Justiça

Protocolo: 580214

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2020 - MP/PA

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA (CNPJ: 08.907.203/0001-78).

OBJETO: Estabelecer programas de cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural, para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos, serviços e pareceres técnicos de forma integrada, de acordo com a natureza e os objetivos formais das Instituições signatárias, incluindo a realização de eventos, a publicação conjunta de materiais informativos e a promoção de ações de preservação e valorização da Cidadania, dos Direitos Humanos e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2020.

VIGÊNCIA: 15/09/2020 a 14/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 580085

Extrato para publicação no Diário Oficial do Estado

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - MPPA/PJNR

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na Av. Cupuaçu, Quadra A, s/n, Bairro Morumbi Esquina com Rua Sabiá em Novo Repartimento/PA.